



SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CANTRATO 103/2026 INEX 005/2026.....	2
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 005/2026.....	2
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026.....	2
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026.....	3
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025.....	4
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025.....	4
AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP.....	5
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SRP.....	5
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026-SRP.....	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	6

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 103/2026 INEX 005/2026

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 103/2026 - INEX 005/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Publicação no Diário oficial do Município, no dia 20 de Fevereiro de 2026. **Onde lê - se INEX 005/2026 Leia-se** - INEX 018/2025 e onde Leia-se processo administrativo 0008/2026 leia-se processo Administrativo 5695/2025. Chapadina -MA, 08 de Julho de 2026 Nara da Silva Macedo, Sec. Municipal de Educação.

Identificador: 4491-285fc5615e964316c646c067f29f2c27461d5e47

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 005/2026

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX 005/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Publicação no Diário oficial do Município, no dia 20 de Fevereiro de 2026. **Onde lê - se INEX 005/2026 Leia-se** - INEX 018/2025 e onde Leia-se processo administrativo 0008/2026 leia-se processo Administrativo 5695/2025. Chapadina -MA, 08 de Julho de 2026 Nara da Silva Macedo, Sec. Municipal de Educação.

Identificador: 7246-f0b3d84b3a9a6ed1cfd2560806cb6dd20034c643

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026
PROC. ADM. Nº 3047/2026
APENSO AO PROC. ADM. Nº 5281/2025 - P.E. 041/2026-SRP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA A. DOS SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:
O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Alex Monteiro Castelo Branco**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.428.855/0001-86, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 098/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicialmente contratado, visando atender à necessidade de ampliação do fornecimento de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalteradas as demais especificações, condições e obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo nº 098/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao valor inicialmente contratado o montante de **R\$ 78.725,00 (Setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, correspondente ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor original do contrato, de acordo com a planilha abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, permanecendo aquelas constantes da Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo nº 098/2026:

- 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 10.122.0010.2056.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

- 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.122.0010.2065.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

- 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0010.2155.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

- 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0010.2156.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 098/2026 que não conflitarem com o



presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Chapadinho/MA, 22 de junho de 2026.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ADALTO DOS SANTOS

A. DOS SANTOS EIRELI
Contratada

Identificador: 4491-12d9ea419af47bf6348babe1c52f1379a296ce4b

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3045/2026 - P.E. 041/2024-SRP
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5281/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA A. DOS SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **30.887.156/0001-05**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Nara da Silva Macedo**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.428.855/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 105/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicialmente contratado, destinado à ampliação do fornecimento de **materiais de limpeza em geral**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho/MA, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao valor inicialmente contratado o montante de **R\$ 22.144,39 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, correspondente ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor original do contrato, de acordo com a planilha abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, permanecendo aquelas previstas na Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo nº 105/2026:

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0013.2113.0000 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE;
12.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa:

33.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 105/2026 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Chapadinho/MA, 22 de junho de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO

Secretária Municipal de Educação
Contratante

ADALTO DOS SANTOS

A. DOS SANTOS EIRELI
Contratada

Identificador: 4491-a756fec814f67b6f2d1483c2387ef9d36308ae64





EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3046/2026 - P.E. Nº 035/2024-SRP
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5304/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA A. DOS SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINA/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **30.887.156/0001-05**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Nara da Silva Macedo**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.428.855/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 276/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicialmente contratado, destinado à ampliação do fornecimento de **gêneros alimentícios** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao valor inicialmente contratado o montante de **R\$ 11.073,75 (Onze mil, e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor original do contrato, de acordo com a planilha abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, permanecendo aquelas previstas na Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo nº 276/2025:

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0013.2113.0000 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE;
12.122.0002.2034.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa:
33.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 276/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Chapadina/MA, 22 de junho de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ADALTO DOS SANTOS
A. DOS SANTOS EIRELI
Contratada

Identificador: 4491-620f6e7355a722797762870ba1c25e23743c59f7

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2828/2026 - PE. Nº 035/2024-SRP
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5304/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA A. DOS SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINA/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº **11.844.664/0001-53**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Alex Monteiro Castelo Branco**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.428.855/0001-86**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 277/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO





O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicialmente ampliação do fornecimento de **gêneros alimentícios em geral**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido ao valor inicialmente contratado o montante de **R\$ 70.431,85 (setenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor original do contrato, de acordo com a planilha abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, permanecendo aquelas previstas na Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo nº 277/2025:

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.122.0010.2056.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2065.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2155.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.2156.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 277/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Chapadina/MA, 22 de junho de 2026.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

ADALTO DOS SANTOS

A. DOS SANTOS EIRELI

Contratada

Identificador: 4491-a0811e91af6fc16217f97e72449adec1133bf439

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP**

O Município de Chapadina/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a **REABERTURA** do Pregão Eletrônico nº 017/2026-SRP, Processo Administrativo nº 3161/2026, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes e de apoio destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA, visando proporcionar melhores condições de conforto, estrutura, organização e apoio ao desenvolvimento das atividades educacionais.** A reabertura decorre da revisão do Termo de Referência, com conseqüente retorno da licitação à fase inicial para recebimento de propostas. **Nova data de abertura: 20/07/2026, às 08h30min.** Endereço Eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações e consultas poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado

na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina/MA - CEP: 65.500-000, pelo e-mail: cplchapadina2021@gmail.com, bem como nos endereços eletrônicos: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acesolnformacao/licitacao/tc> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 07 de julho de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 4491-164b14bd63988933b450338af3597aeca3a0ad3e

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SRP

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SRP

Pregão Eletrônico nº 019/2026-SRP. Processo Adm. nº 3750/2026. Objeto: **Registro de Preço com o objetivo de Contratação de empresa para Eventual Aquisição de serviços/material gráficos,**





para, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadina e demais secretarias; Abertura: **23/07/2026 às 08:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 08 de Julho de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 4491-c7f2d1d67c2a386c4afcf7a0f19d009682427c76

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026-SRP

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026-SRP

Pregão Eletrônico nº 020/2026-SRP. Processo Adm. nº 3751/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E TRANSLADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura: **22/07/2026 às 08:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 08 de Julho de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 4491-14bf6ac6db2484bd7d0dfa9e8c19620f6576cdcc

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2025. PROC. ADM. Nº **3749/2026**, apenso ao PROC. ADM. Nº **1810/2025**. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº **19.127.272/0001-85**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 174/2025, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05/06/2026 a 05/06/2027**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106, 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 - Secretaria Municipal de Administração; 02.07.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Chapadina/MA, 05 de junho de 2026. Vânia Duarte Mota Souza** - Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 4491-38c2146d905ca1a077dde34cc652ed329f0affd3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2025. PROC. ADM. Nº **3748/2026**, apenso ao PROC. ADM. Nº **1810/2025**. PARTES: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB e a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº **19.127.272/0001-85**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 175/2025, referente ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05/06/2026 a 05/06/2027**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106, 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0012.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 02.12.04 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Chapadina/MA, 05 de junho de 2026. Nara da Silva Macedo** - Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 4491-a407a75daadf6acca64f75e1d53dcfe413dd559c





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2025. PROC. ADM. Nº **3747/2026**, apenso ao PROC. ADM. Nº **1810/2025**. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº **19.127.272/0001-85**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 176/2025, referente ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **07/06/2026 a 07/06/2027**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106, 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10.122.0010.2056.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.14.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 10.301.0010.2155.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária; 10.302.0010.2156.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Especializada; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Chapadinho/MA, 05 de junho de 2026. Alex Monteiro Castelo Branco** - Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 4491-ef7e5b001617b4e5e23c87e7f19fd73eef281d80



MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadina.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-07-09 00:11:04

